



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº 644 /2025/DLEG

Uruguaiana, 15 de julho de 2025.

À Família do Sr.
Luiz Alberto Rodrigues
Rua Félix Grivot, nº 551, Bairro Ipiranga
Nesta

Assunto: Moção de Pesar.

Prezados Senhores,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 194, do Vereador Adenildo de Jesus Padovan, aprovada pelo Douto Plenário, enviar a Vossas Senhorias Votos de Pesar pelo falecimento do Sr. Luiz Alberto Rodrigues.
2. Recebemos essa notícia com muita tristeza pelo falecimento deste lustre cidadão que dedicou anos de serviço à nossa comunidade, prestamos a família nossas condolências, rogando ao Espírito Santo a consolação, alento e conforto a todos os familiares neste momento de luto.
3. Associaram-se ao presente todas as Bancadas com assento neste Poder Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEIR ALVES GONÇALVES

Presidente